

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/BAHIA 2023 SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Presidente da **Comissão Estadual de Residência Médica da Bahia – CEREM/BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente Retificação do Edital de Abertura de Inscrições para o **Processo Seletivo Unificado de Residência Médica/Bahia 2023**.

ONDE SE LÊ:

6.5 A pontuação referente a determinada questão que tenha sido anulada, será atribuída a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova.

...

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se dos editais, comunicados, das datas, horários e locais de realização dos eventos desse processo seletivo, devendo, para tanto, permanecer atento às publicações divulgadas no *site* da **Strix Educação – www.strixeducacao.com.br**, onde serão publicados todos os atos referentes ao **Processo Seletivo Unificado de Residência Médica/Bahia 2018**.

LEIA-SE:

6.5 Havendo anulação de questão pela Banca Examinadora, a prova passará a ter como pontuação total a quantidade de questões válidas. A pontuação referente a determinada questão que tenha sido anulada **NÃO SERÁ ATRIBUÍDA** aos candidatos, a questão deixará de ser considerada para efeito de pontuação.

...

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se dos editais, comunicados, das datas, horários e locais de realização dos eventos desse processo seletivo, devendo, para tanto, permanecer atento às publicações divulgadas no *site* da **Strix Educação – www.strixeducacao.com.br**, onde serão publicados todos os atos referentes ao **Processo Seletivo Unificado de Residência Médica/Bahia 2023**.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Salvador, 1º de novembro de 2022

Dr. Jedson dos Santos Nascimento
Presidente da CEREM/BA